



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1248

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Homologação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1248

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 039, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação do  
**CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** para o biênio  
2026/2028”*

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para o biênio 2026/2028, com base na Lei Municipal nº. 2.853/21.

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Fernanda Braz da Silva

Suplente: Alice José da Silva

Titular: Tereza Giseli Pinho

Suplente: José Mário do Carmo Rodrigues

**Representantes da Administração Municipal**

Titular: Victor Saraiva Lasso Manfre

Suplente: Sabrina das Chagas Gonçalves

Titular: Nilson Cesar Lopes Santos

Suplente: Isabelly Anastácio Haro Brito

**II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**Representantes de Docentes dos Centros de Educação Infantil - Creches**

Titular: Suseli da Costa Barreto

Suplente: Maria Andréia Silva dos Prazeres

**Representantes de Docentes da Educação Infantil - Pré-Escola**

Titular: Elisângela Gonçalves de Souza

Suplente: Gabriely Scarim Ortega

**Representantes da Educação Básica - PEB I**

Titular: Gislaine Cristina Cirico Zambrota

Suplente: Celina da Silva Andrade Milhoreança

**Representantes da Educação Básica - PEB II**

Titular: Rute Vieira Marques Sierra

Suplente: Joelma Maria Diniz Moreira Oliveira

**Representante de Coordenador Pedagógico**

Titular: Gerson de Barros Silveira

Suplente: Jucilene Maria Lenzonei Altomare

**III - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO**

Titular: Gislaine Bezerra Coimbra

Suplente: Hélio Casemiro dos Santos Júnior

**IV - REPRESENTANTES DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL OU MÉDIO**

Titular: Adriana Ribeiro Kolomar

Suplente: Gilberto de Souza Joia

**V - REPRESENTANTES DE DIRETOR DE ESCOLA**

Titular: Ana Paula Puríssimo Sanches Torquato

Suplente: Eveline Cardoso dos Santos Tonon

**VI - REPRESENTANTES DE ESCOLAS PARTICULARES**

Titular: Luis Henrique Zampieri

Suplente: Elizete Scarim Ortega

**VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB**

Titular: Izilda Aparecida Timóteo dos Santos

Suplente: Kellen Fernanda da Silva

**Artigo 2º.** - As atribuições do Conselho ora constituído, são as constantes na Lei Municipal nº. 2.853, de 14 de setembro de 2021

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 237, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor público municipal **VANDER LUIZ GOMES DA SILVA**, Matrícula 2870, Motorista, para prestar serviços junto ao setor de Transporte Escolar.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

**TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 26/2023**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA

**Objeto:** Aditar o contrato para prorrogar sua vigência por mais **12 (doze) meses**, bem como para reajustar o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1248

Página 3 de 3

valor contratado. Assim, o valor total fica alterado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para **R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)**, com valor mensal de **R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)**. A nova vigência será de **18 de abril de 2026 a 17 de abril de 2027**.

**Assinatura:** 08/04/2026

**Modalidade:** Dispensa nº 05/2023

**Terceiro Setor**

**Homologação**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL - Nº 02/2026 - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, LUIZ INFANTE**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado final do Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – Edital nº 02/2026, que tem por objeto *“Atendimento Especializado à Crianças com Espectro Autistas”*, após parecer técnico da Comissão de Seleção constituída através da Portaria nº 234, de 07 de abril de 2026.

RESULTADO FINAL - Item 1

**Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas “Lumen Et Fides” - CNPJ - 53.302.675/00001-51.**

Santo Anastácio, 09 de abril de 2026.

**Luiz Infante**  
**Prefeito Municipal**